

ATA**3º REUNIÃO GERAL****02/07/2020**

PAUTA	
Processo/Assunto	Relator
1. Avaliação do semestre;	1. Carlos Dalla Nora
2. Perspectivas de retorno presencial;	2. Carlos Dalla Nora
3. Comunicados da Direção de Administração e Planejamento;	3. Rejanea Matusaiki / Erich de Souza
4. Comunicados da Direção de Ensino e Pesquisa;	4. Lucas Campanholi
5. Comunicados da SEPAE.	5. Junior Castilho

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, por videoconferência, estiveram reunidos para a reunião geral os servidores do Campus Umuarama, convocados pelo Diretor-Geral, Carlos José Dalla Nora. O Diretor-Geral iniciou sua fala dizendo que a reunião não se trata exatamente de reunião de final de semestre, pois o semestre ainda não terminou, mas que ela seria importante para expor algumas informações que temos sobre os acontecimentos, antes do retorno das férias. **a) Com relação às Atividades Pedagógicas Não Presenciais**, houve grande engajamento dos professores em manter contato com os alunos, mas ainda temos uma certa dificuldade na permanência deles, então teremos que intensificar a motivação. **b) Há várias atividades de extensão sendo realizadas**, entre elas está a confecção e distribuição de *faceshields*. O Professor Goiano iniciou um trabalho de conserto de computadores e notebooks para entregar aos estudantes. **c) Com relação ao retorno**, a princípio voltaríamos em agosto, mas, por conta do aumento dos casos no Paraná, imaginamos que em agosto não voltaremos, mas talvez em setembro. No caso do Ensino Superior, a portaria nº 544 libera as atividades não presenciais até 31 de dezembro, mas nada foi falado de como acontecerá com o Ensino Médio. Ontem recebemos um protocolo de retorno do MEC, de como os Institutos Federais deverão desempenhar as atividades, mas deixaram o retorno dependente da autorização do Estado e Município. **d) Uma comissão local** irá cuidar das ações de controle da disseminação do Covid-16 no retorno, ela

está sendo montada no Campus e tentamos manter um representante de cada setor, inclusive estudantes dos ensinos Médio e Superior, e terceirizados. Estamos com licitação aberta para aquisição dos materiais necessários para higienização, e estamos verificando a possibilidade de contratar mais um posto de servente. **e) Com relação à conectividade**, até 24 de julho deve finalizar a licitação da RMP, que vai atender alunos cuja renda familiar seja de um ou um salário e meio. Em Umuarama, cento e noventa e quatro estudantes precisam dessa conexão de dados, a previsão do Ministério da Educação é que até o início de agosto será disponibilizada. **f) O ENEM ficou para 2021**, mas a data não está confirmada, as Secretarias de Educação e o CONIF estão discutindo a questão para adequar o calendário. **g) O nosso processo seletivo está sem data definida**, assim que as atividades presenciais voltarem, a PROENS vai criar um novo cronograma. **h) Nosso calendário não foi alterado**, inclusive, as férias correrão normalmente como previsto, até dia trinta e um de julho, nada será alterado. **h) A coordenação da Seção Pedagógica será alterada**, já que a Professora Elaine Tótolí pediu para sair, e o Junior aceitou assumir a chefia. O Professor Samuel pediu sua saída da Coordenação de Pesquisa, outro servidor foi convidado para assumir, mas ainda não aceitou. O professor Danilo foi removido para o IFMS, e a Professora Caroline assume dia sete. Por último, o Diretor-Geral pediu aos professores que ainda não entregaram o Plano de Trabalho Docente, que o entreguem o quanto antes, para evitar problemas em possíveis auditorias. Na sequência, passou a palavra para a Diretora Administrativa, Rejanea Matusaiki. A Diretora prosseguiu com os informes. **a) Conseguimos orçamento extra de cem mil reais**, para aquisição de equipamentos de laboratório em um pregão conduzido no Campus. Goioerê recebeu uma emenda de cento e cinquenta mil, mas tiveram dificuldade em executar, pois o prazo de execução é muito curto, e o recurso seria recolhido dia 24/06, então acordaram que o Campus Umuarama executasse e assim que recebermos o valor nós o devolveremos à Goioerê, para empenharem o que precisam. Sendo assim, executamos duzentos e seis mil reais. **b) Já recebemos 60% do orçamento**, e temos até dia 31/12 para zerá-lo empenhando tudo, para assim vir os outros 40%. Por isso estamos conseguindo manter os contratos, e todos os postos serão mantidos. c) Algumas aquisições para combate ao Covid-16 estão ocorrendo em pregão centralizado, já a contratação de novos postos é mais complicado, pois devemos mantê-los por pelo menos um ano, mas ainda assim faremos a solicitação desse recurso à Proplan para reforçar nossa equipe de limpeza. **c) Tudo indica que vamos executar 100% do recurso do PNAE**, o que é difícil pois há algumas exigências. Esse ano o recurso veio mais cedo, e a liberação que tivemos para entregar kits para os alunos facilitaram o empenho total do recurso. Invés de entregarmos os itens diariamente, fizemos processos de compra de itens de mercado e abrimos chamada pública para aquisição de alimentos oriundos de agricultura familiar. Dia 20 de julho é o dia da seção pública, assim que homologada, formaremos os kits de aproximadamente setenta reais e entregaremos aos alunos. Se na data da entrega dos kits ainda estivermos em isolamento social, pode acontecer de alguns alunos da região não virem buscar, e nesse caso voluntários poderão levar. Para encerrar, a Diretora disse que o calendário de compras está correndo normalmente, e passou a palavra ao servidor Erich, para que ele desse maiores informações. Erich disse que é importante lembrar que o trabalho de compras é um trabalho coletivo, no qual dependemos da participação dos colegas para a inserção das demandas, e o fornecimento da correta especificação dos produtos, para que a possibilidade de sucesso no certame seja maior. Explicando rapidamente, Erich disse que há duas planilhas disponibilizadas: Planilha de Demandas Pregões Umuarama e a Planilha CCL (da Reitoria). A segunda planilha é compartilhada com todos os servidores do IFPR, a primeira, só com os coordenadores e chefes de seções do campus Umuarama. Como a planilha do campus é uma cópia da planilha CCL, para demandar um item basta o servidor copiar o que precisa da planilha CCL e colar na planilha Demandas e Pregões Umuarama, inserir a quantidade e a justificativa para aquisição do item. Erich pediu aos servidores para que sempre insiram seu nome ao demandar um item na planilha, desta forma, quando o material chegar, ele será encaminhado para cada servidor demandante, na quantidade solicitada. Para finalizar, disse que a planilha CCL não permite alterações, e caso o servidor necessite de um item que não consta na planilha, ou que precisa de alguma alteração de característica no cadastro, é preciso entrar em contato com o setor de Compras do Campus. O Diretor-Geral retomou a palavra, e emitiu alguns informes: disse que o carro institucional poderá ser utilizado para entregar as cestas aos alunos impossibilitados de irem ao Campus. Disse também que estão aguardando pra outubro ou novembro a liberação do restaurante popular. Por último, informou que estão renovando os contratos dos professores substitutos do Campus, e em seguida passou a palavra ao Diretor de Ensino, Lucas Campanholi. O Diretor iniciou sua fala pontuando algumas situações: **a) Lucas disse que** a Márcia Pascutti garimpou o SEI para encontrar os Planos de Trabalho dos professores, e pediu atenção especial aos professores que receberam e-mail de cobrança. **c) Foi divulgado o** resultado final dos editais de pesquisa, ainda não temos o número exato de bolsas que estarão disponíveis, mas ano passado foi de por volta de noventa e seis, e este ano provavelmente teremos um pouco menos. **d) O SISCOPE será** nosso sistema oficial para cadastro de pesquisas e participação de editais. No Campus, quase todos os professores já estão cadastrados, estamos bem avançados no cronograma da Reitoria no processo de migração dos processos físicos para o SISCOPE, mas alguns professores ainda não fizeram o cadastro. Lucas então solicitou que todos efetuem seu cadastro no sistema. **e) Foi**

divulgada uma estatística dos projetos cadastrados no SISCOPE, que apontou que os campus Umuarama e Paranavaí são os que mais tem projetos. Lucas disse que é um número bem satisfatório, mas que pode ainda melhorar. Aproveitando a pauta, Lucas e Jaqueline agradeceram o Professor Paulo pelo auxílio no processo de migração do SISCOPE. **f) Sobre as Atividades Pedagógicas Não Presenciais - APNP,** houve *feedbacks* positivos e negativos, mas a adesão em geral foi boa por parte de estudantes e professores. Os professores têm se reinventado, se esforçando para fazer o melhor, o que é importante, pois alguns alunos estão se desmotivando, e se os professores não conseguirem manter esse ritmo não conseguiremos números tão bons como até agora. **g) Os coordenadores têm** trabalhado muito para manter os colegiados informados e as atividades rodando, todas essas reuniões e *feedbacks* são importantes para embasar as ações na renovação dessas atividades. Lucas pediu para darem uma atenção especial aos alunos dos primeiros anos, pois precisamos manter vínculo com eles. O Diretor pediu aos professores que entrem em contato com a SEPAAE caso tenham alunos sem acesso ou que abandonaram as aulas. Por último, Lucas disse que faremos uma nova consulta às famílias sobre as APNP, e destacou pontos importantes a respeito: 1) Os alunos sentem falta da interação com o professor, então só email e classroom não têm sido suficiente para atendê-los. Lucas pediu para que os professores interajam mais com eles. 2) Os alunos estão com dificuldade em entender o que o professor quer nas atividades. Então Lucas pediu para que os professores falem sobre as atividades nas reuniões, mesmo que tenham enviado orientações por email ou colocado no Classroom. 3) Os alunos também pediram para que os professores deixem claro se a atividade proposta terá conceito ou não. 4) Ainda faltam os relatórios finais, pois há muitas dúvidas que foram enviadas para a Proens, mas Lucas ainda não tem resposta deles, e somente depois disso os relatórios serão enviados aos docentes. A Professora Stella perguntou se os professores poderão enviar atividades dia 20 de julho, Lucas pediu para enviarem a partir do dia 23, após as férias. Em seguida, Lucas passou a palavra ao professor Samuel. O professor disse que pediu para sair da Coordenação de Pesquisa para resolver problemas particulares e fez um resumo das atividades realizadas na sua gestão: Ano passado realizamos o CETEC com mais de mil inscritos em 40 mini cursos; conseguimos vários equipamentos para o Campus via edital de PROEC; conseguiram ainda mais de cem mil reais para aquisição de equipamentos e realização de eventos científicos; conseguimos firmar parcerias com a Secretaria Municipal de Educação via incentivos a pesquisa no município; conseguimos participação no Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Por fim, Samuel agradeceu a todos pela parceria, pela oportunidade e pela confiança no trabalho dele. Carlos agradeceu ao Samuel e Elaine Tócoli pelo trabalho desenvolvido, e ao Junior por ter aceito o convite de assumir a chefia da Seção Pedagógica. Junior agradeceu a Elaine e elogiou seu trabalho na SEPAAE, disse também que está assumindo a chefia temporariamente, até terminar o período de afastamento. Junior fez alguns apontamentos, pois tem contato direto com os grupos de pais. Uma das queixas das famílias é que nas APNP os pais não estão conseguindo cobrar as atividades dos filhos, pois não têm mais acesso ao quadro informativo que havia nas salas de aula, e que o Junior enviava aos pais. O Servidor continuou dizendo que faz o acompanhamento das famílias com base nos emails que os professores enviaram sobre alunos que não acompanham ou acessam as atividades. Os servidores da SEPAAE ligam para as famílias, afim de saber quais são os problemas que estão enfrentando. Foi feito um trabalho assim com o Ensino Superior também, e estão criando um banco de dados com as reclamações e pedidos. Esses dados serão compartilhados com as Coordenações para tentarem estabelecer uma relação de proximidade. A Professora Elaine disse que os alunos do primeiro ano não têm vínculo ainda, e ficam desmotivados, por isso perguntou se alguém pensou em uma estratégia específica pra eles. Lucas disse que estão buscando estreitar laços com as famílias, e que talvez reúnam os pais dos primeiros anos. Disse ainda que os dados das pesquisas da SEPAAE vão ajudar a pensar em algo mais efetivo. Em seguida a palavra foi passada ao Paulo. O Professor informou que a Direção emitiu portaria de alteração do regimento do COPE, e caso alguém tenha algum projeto que não tenha sido aprovado e quiser continuar com o projeto, não tem problema, mas os novos deverão ser cadastrados no SISCOPE. Paulo pediu para que todos os servidores se cadastraram no SISCOPE o quanto antes. O Professor ainda disse que os futuros bolsistas serão selecionados a distância, e que as orientações ainda serão enviadas aos diretores de ensino. Professor Goiano disse que vão parar temporariamente o projeto de produção de protetores faciais, já que entregaram aproximadamente 2.300 unidades à comunidade. Disse também que estão aceitando doações de computadores para o projeto que distribui os equipamentos recuperados aos alunos que não tem acesso à internet. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral deu por encerrada a reunião às quinze horas e vinte e oito minutos, da qual eu, Maria Vitória Carvalho Rossa, secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata que será aprovada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VITORIA CARVALHO ROSSA, Chefe de Gabinete**, em 29/07/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CRISTINA DADALTO PASCUTTI, Servidor Docente**, em 29/07/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC CIRQUEIRA LOPES, Chefe de Seção**, em 29/07/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS EDUARDO SOARES PEREIRA, Servidor Docente**, em 29/07/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DALLA NORA, DIRETOR(a)**, em 29/07/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MASAGO TOMINAGA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 29/07/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA VALERIA DALBELLO DE MESQUITA, Servidor Docente**, em 29/07/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA DE AMORIM BOUCAULT, Servidor Docente**, em 29/07/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA GOMES, Servidor Docente**, em 29/07/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FILIPPE ANDRICH, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 29/07/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE WILSON PAULA DE SOUZA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 29/07/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO BARROS DE SOUZA, Servidor Docente**, em 29/07/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MOREIRA TERHAAG, Servidor Docente**, em 29/07/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CREMILTON GONCALVES FERNANDES, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 29/07/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANTUNES DAVI, Servidor Docente**, em 29/07/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEWERTON APARECIDO LOPES, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 29/07/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CAMPANHOLI JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 29/07/2020, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KASSIELY ZAMARCHI, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 29/07/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PERES RAMOS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 29/07/2020, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 163513614750409362020895011219443282402



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CRISTINA PALMA DE OLIVEIRA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 29/07/2020, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA SANDESKI, Servidor Docente**, em 29/07/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CARLOS CASTRO DOS SANTOS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 29/07/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MORITZ, Servidor Docente**, em 29/07/2020, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA RAFAELE D AGOSTINI MANTOVANI, Chefe de Seção**, em 29/07/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE TOTOLI DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 29/07/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA BATISTA SANTAROSA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 29/07/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **REJANEA OLIVEIRA BRITO MATUSAIKI, DIRETOR(a)**, em



29/07/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO AKIRA SAKAI, Servidor Docente**, em 29/07/2020, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE MARCHI ROSSA GOUVEIA, COORDENADOR(A)**, em 29/07/2020, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUNIO FERNANDO DE ALCANTARA, Servidor Docente**, em 29/07/2020, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LIEGEL LEOPOLD, Servidor Docente**, em 30/07/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HAIRA LIMA RIBAS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 30/07/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCILIA VERNASCHI DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 30/07/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ADOLFO MOTA DE ALMEIDA, Servidor Docente**, em 30/07/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEY GARCIA CAPARROZ PELLEGRINELI, Chefe de Seção**, em 30/07/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE PEREIRA DE SOUZA FERRARI, Servidor Docente**, em 30/07/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERICH BARBOZA DE SOUZA, Chefe de Seção**, em 30/07/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINCOLN KOTSUKA DA SILVA, Servidor Docente**, em 31/07/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CALDEIRA AMORIM DA SILVA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 01/08/2020, às 00:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA, Servidor Docente**, em 01/08/2020, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS HENRIQUE SOARES, Servidor Docente**, em 03/08/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA RUBIA OTA, Servidor Docente**, em 05/08/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS GLOWASKI, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 05/08/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0812718** e o código CRC **DFE022CC**.

Referência: Processo nº 23411.006141/2020-51

SEI nº 0812718

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UMUARAMA/SGDG/UMUARAMA/DG/IFPR/UMUARAMA-SGDG/UMUARAMA

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil